



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

PORTARIA Nº 015/2015

Súmula: Dispõe sobre liberação de Diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º - Fica CONCEDIDO Diária a servidor(a) da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, conforme segue:

Servidor(a): Josilene Bueno de Oliveira

Data Início: 13/05/2015

Data Fim: 15/05/2015

Nº de Diárias com pernoite: 02 (duas)

Nº de Diária sem pernoite: 01 (uma)

Valor Total: R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta Reais)

Destino: Curitiba

Objetivo da Viagem: Curso Servidores de Câmaras Municipais promovido pela UNIPÚBLICA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 12 de maio de 2015.


JOANIS PEREIRA FERREIRA

Presidente